

<b>Objeto:</b>	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato n. 70/2022, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/009.295/2021, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato e no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 do contrato.
<b>Prorrogação do prazo de vigência:</b>	O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, com início em 14 de julho de 2023 e término em 14 de novembro de 2023.
<b>Reajuste contratual:</b>	O saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial (abril/2022), no valor de R\$ 23.745,66 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na ordem de 8,151% (oito inteiros e cento e cinquenta e um centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 291.324,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) para R\$ 315.069,66 (trezentos e quinze mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
<b>Amparo legal:</b>	com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato e no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 do contrato.
<b>Data da Assinatura:</b>	27/06/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 29.738/2020****Processo n.** 57/500.011/2020**Amparo Legal:** art. 116, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Oitava do Convênio.**Data de Assinatura:** 30/06/2023.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, inscrita no CNPJ n. 09.491.273/0001-50 (Conveniente).**Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 29.738/2020, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do artigo 116, da Lei n. 8.666/1993, art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Oitava do Convênio.**Da Prorrogação do Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 10 de julho de 2023 e término em 05 de janeiro de 2024.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Maria Helena Bughi, CPF: 368.609.211-53, Diretora-Presidente - AMHASF.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS**, representada pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023**, com período para envio de **contribuições entre 06/07/2023 a 20/07/2023**, as quais podem ser:

- encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agemms.gov.br](mailto:ouvidoria@agemms.gov.br);
- cadastradas no site da AGEMS: [www.agemms.gov.br](http://www.agemms.gov.br) em Audiências e Consultas Públicas; ou
- entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/002319/2023, referente à Revisão Ordinária Anual da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no MS – 2023.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Diretor Presidente